



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 12/2020 - CCE

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª. Aline Ribeiro Paliga**, representante da Câmara de Ensino, **Profª. Angela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Prof. Rogério Royer** por Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Prof. Ádamo de Sousa Araújo**, representante dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **Profª. Adriana Gonçalves da Silva Manetti**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Profª. Cláudia Fernanda Lemons e Silva**, representante dos docentes junto ao CCE, **Prof. Guilherme Höher Trindade**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Profª. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Guilherme Jahnecke Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola, **Profª. Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Robson Andreazza** representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento, os representantes dos Técnicos, **Rafael Eicholz Rutz** e **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros e os representantes dos discentes, **Mariana Figueira Machado**, **George Coutinho Lima** e **Evander Barboza Almeida**. Ausência justificada do Técnico Giusepe Stefanello. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** A Senhora Presidente do CCE solicitou as seguintes inclusões de pauta: 1 - Inicialmente informou que o Prof. Amilcar Oliveira Barum estava em gozo de férias no período compreendido entre os dias 01 e 15/07, em que participou de reunião do Conselho, solicitando então, a aprovação dos membros para o registro de sua presença como convidado; 2 - Alteração na composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção - Processo SEI 23110.019401/2020-43; 3 - Apreciação de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não - Processo SEI 23110.020308/2020-81; 4 - Informe sobre ART e RRT - Processo SEI 23110.020308/2020-81; 5 - Informe sobre delegar competência; 6 - Informe de aquecedores de água. Colocada em votação, a pauta com as inclusões foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da ata nº 11/2020 (0988455).** A Senhora Presidente manifestou que não recebeu sugestões de alteração por e-mail referente a Ata em apreciação. Colocada em votação, a Ata foi aprovada com duas abstenções. **ITEM 3. Apreciação da indicação *ad referendum* do tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Humberto Dias Vianna - documento 1005852.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* referente a nomeação do Prof. Maurizio Silveira Quadro como tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Humberto Dias Vianna por um período de 30 meses, conforme estabelece a Resolução do CONSUN nº. 13/2014. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* das seguintes participações: **4.1.** Eduardo da Silva Schneider (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na PRE, com 1h semanal; **4.2.** Everton Anger Cavalheiro (Projeto: Pandemia do COVID-19 e TEA: Impactos da quarentena na vida das crianças e famílias brasileiras), com 6h semanais; **4.3.** Forlan la Rosa Almeida (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na PRE, com 1h semanal; **4.4.** Gizele Ingrid Gadotti (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na PRE, com 1h semanal; **4.5.** Jose Wilson da Silva (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na PRE, com 1h semanal; **4.6.** Luciana Rossato Piovesan (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na

PRE, com 1h semanal; **4.7.** Marcelo Lemos Rossi (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na PRE, com 1h semanal; **4.8.** Valmir Francisco Rizzo (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL), coordenado na PRE, com 1h semanal; **4.9.** Alexandre Felipe Bruch (Projeto: Diagnóstico para Plano da Bacia Hidrográfica Hidrográfica Mirim-São Gonçalo) coordenado no CDTEC, com 3h semanais; **4.10.** Angélica Cirolini (Projeto: Diagnóstico para Plano da Bacia Hidrográfica Hidrográfica Mirim-São Gonçalo) coordenado no CDTEC, com 3h semanais; **4.11.** Aline Soares Pereira (Projeto: Vibração Ocupacional em Operadores de Tratores Agrícolas de 4 Rodas de até 58,8 kW), coordenado na FAEM, com 1h semanal; **4.12.** Luis Antonio dos Santos Franz (Projeto: Vibração Ocupacional em Operadores de Tratores Agrícolas de 4 Rodas de até 58,8 kW), coordenado na FAEM, com 1h semanal. Após, colocou em votação as aprovações *ad referendum* ao CCE sobre as participações dos Professores nos referidos projetos, as quais foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 5. Apreciação da aprovação *ad referendum* da solicitação de credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGGEO/UFRGS) - Processo SEI 23110.018055/2020-86.** A Senhora Presidente relatou que o Prof. Giovane Matte Cioccarri solicitou ciência e aprovação para coorientação de doutorado da aluna Rafaela Ferreira Kunrath junto ao Programa de Pós-Graduação em Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Disse que a Câmara de Ensino do CEng apreciou e aprovou o credenciamento do Professor ao Programa, reiterando que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. Em votação, os Senhores Conselheiros foram de parecer favorável à aprovação *ad referendum* referente a participação do Prof. Giovane Matte Cioccarri como coorientador da aluna Rafaela Ferreira Kunrath, reiterando o parecer da Câmara de Ensino, de que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. **ITEM 6. Apreciação da aprovação *ad referendum* da solicitação de reabertura de RAAD - Processo SEI 23110.009504/2020-03 e apreciação do RAAD 2019 da Profª. Renata Bemvenuti.** Considerando o despacho nº 0987442 a Presidente aprovou *ad referendum* a solicitação de reabertura do RAAD 2019 da referida Professora para providenciar ajuste no RAAD referente ao ano de 2019, visto que o projeto intitulado "Segurança e Saúde do Trabalho no e-Social" encerrou antes do prazo previsto, causando a diminuição da carga horária necessária para progressão funcional. Após a Senhora Presidente encaminhou a aprovação do *ad referendum* referente a solicitação da reabertura do RAAD da Profª Renata Bemvenuti, a qual foi aprovado com uma abstenção. Após, colocou em apreciação o Relatório com a redução da carga-horária no projeto unificado, conforme solicitado pelo Núcleo de Formação e Registro Acadêmico e ajuste de carga-horária em outras atividades (inclusive inclusão de participação em comissão, atingindo ao mínimo de carga-horária total exigida pelo Art. 8º da Resolução do CONSUN nº 10/2015 para progressão funcional, de 1584h anuais. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade. **ITEM 7. Apreciação do uso de recursos proveniente de processos de revalidação e reconhecimento de diplomas em data posterior aos meses de setembro/outubro.** A Senhora Presidente se reportou a reunião deste Conselho realizada em 16 de agosto de 2019 em que ficou definido que os recursos proveniente de trabalho em Comissão de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas seria utilizado pelos servidores que trabalharam nos processos e, caso não fosse possível gastar em tempo hábil para o empenho do ano, a Unidade teria autonomia de gerir da melhor forma. Sobre essa definição, disse que tendo em vista que a descentralização de recursos provenientes dos processos de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas pode não coincidir com a janela de compras da Universidade, ou ainda, após o período para o empenho de recursos, situação em que não há oportunidade de uso do recurso pelo professor envolvido, sugeriu então, que se dê oportunidade do professor utilizar o recurso até o final do primeiro semestre do ano seguinte, impreterivelmente, e ainda, que seja remanejado da rubrica de Custeio. Sugestão aprovada por unanimidade. **ITEM 8. Apreciação dos Regimentos Internos dos Laboratórios.** A Senhora Presidente fez os seguintes relatos dos pareceres exarado pela Comissão dos Laboratórios do CEng. **8.1.** Eletrônica Analógica - Processo SEI 23110.018065/2020-11. A Comissão de Laboratórios do CEng, após análise, foi de parecer favorável ao Regimento (1000646) apresentado pelo laboratório de Eletrônica Analógica, com a seguinte **sugestão:** Art. 2 deve estar em negrito, assim como os demais estão. **8.2.** Engenharia Ambiental e de Energia - Processo SEI 23110.016178/2020-82. A Comissão de Laboratórios do CEng, após análise, foi de parecer favorável ao Regimento (1011178) apresentado pelo laboratório de Engenharia Ambiental e de Energia. **8.3.** Qualidade de Grãos - Processo SEI 23110.018878/2020-10. A Comissão de Laboratórios do CEng, após análise, foi de parecer favorável ao Regimento apresentado pelo laboratório de Qualidade de Grãos (1008791). Com a seguinte **correção:** Padronização do nome do laboratório no cabeçalho (LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PÓS-COLHEITA) e no título (LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE GRÃOS) e ao longo do texto do documento (Art 6 - 15; Capítulo III;...), e as seguintes **sugestões:** inclusão da

proibição de comer e beber no Art. 12. (Sugestão de texto: São terminantemente proibidos comer, beber e fumar dentro do Laboratório...); Especificação do campus Pelotas (ou prédio), citado no Art 18. **8.4.** Engenharia de Pós-Colheita - Processo SEI 23110.018915/2020-81. A Comissão de Laboratórios do CEng, após análise, foi de parecer favorável ao Regimento apresentado pelo laboratório de Engenharia de Pós-Colheita (1009230), com as seguintes sugestões: inclusão da proibição de comer e beber no Art. 12. (Sugestão de texto: São terminantemente proibidos comer, beber e fumar dentro do Laboratório...); especificação do campus Pelotas (ou do prédio), citado no Art 18. **8.5.** Biodegradação da Madeira e Secagem da Madeira - Processo SEI 23110.019141/2020-14. A Comissão de Laboratórios do CEng após análise, foi de parecer favorável ao Regimento apresentado pelos laboratórios de Biodegradação da Madeira (1011097) e de Secagem da Madeira (1011099), ambos com as seguinte **correção:** Art. 8 - inclusão do termo "se o usuário já houver aprovado na disciplina"; e as seguintes **sugestões:** Adicionar os indicativos dos Capítulos e seus respectivos nomes; incluir o que dispõe o Art. 6. do modelo: São deveres dos alunos de iniciação científica e monitores (bolsistas ou voluntários); incluir o que dispõe o Art. 8 do modelo: "Não poderão ser desenvolvidas no laboratório as seguintes atividades...". **8.6.** Sistema de Controle - Processo SEI 23110.019219/2020-92. A Comissão de Laboratórios do CEng após análise, foi de parecer favorável ao Regimento apresentado pelo laboratório de Sistemas de Controle, com a seguinte sugestão: No Art. 7, arrumar de forma que os itens fiquem na sequência correta (e. Prestação de serviços; f. Atividade extraclasse). **8.7.** Laboratórios de Inclusões Fluidas e de Mineralogia e Petrologia - Processo SEI 23110.019268/2020-25. A Comissão de Laboratórios do CEng após análise, favorável ao Regimentos apresentados pelos laboratórios de Mineralogia e Petrologia (1012416) e de Inclusões Fluidas (1012417). **8.8.** Laboratório de Materiais e Técnicas Construtivas - Processo SEI 23110.019938/2020-11. A Comissão de Laboratórios do CEng após análise, foi de parecer favorável ao Regimento apresentado pelo laboratório de Materiais e Técnicas Construtivas. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade os relatos e os respectivos pareceres da Comissão de Laboratórios do CEng. **ITEM 9. Apreciação de solicitação de manutenção de Equipamento.** Através do processo **23110.009076/2020-19**, conforme Memorando 102 - 0913098 da Direção do CEng, entre as respostas obtidas, dois pedidos de manutenção, ultrapassaram o valor de R\$5.000,00, limite isento de apreciação no Conselho, colocando então os seguintes pedidos em apreciação deste Conselho. **9.1.** Manutenção de computador da sala 300, Prof. Eduardo Couto - Processo SEI 23110.019646/2020-71. Pedido de substituição da Placa Mãe da CPU - Registro Patrimonial n. 402158 no valor de R\$ 7.265,50 conforme orçamentos e documentos anexados ao processo. **9.2.** Contratação de serviço, para a realização de manutenção, calibração e instalação das células de carga da máquina de ensaios EMIC DL 30000, Prof. Darci Gatto - Processo SEI 23110.019981/2020-79. Pedido de contratação de serviço, para a realização de manutenção, calibração e instalação das células de carga da máquina de ensaios EMIC DL 30000, conforme descrito no Memorando 127 - 1019412 - S/Registro Patrimonial no valor de R\$5.851,50, conforme orçamento e documentos anexados ao processo. Tendo em vista a existência de recursos disponíveis para atender as solicitações, a Direção encaminhou pela aprovação dos referidos pedidos. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **ITEM 10. Solicitação de inclusão de membro no NDE do Curso de Engenharia Agrícola** - Processo SEI 23110.020261/2020-56. A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando nº nº 33/2020/CG_EngAgr/CENG que solicita a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do referido Curso, incluindo o nome do Prof. Humberto Dias Vianna, aprovada no Colegiado, passando a funcionar com a seguinte composição: Prof. Dr. Guilherme Jahnecke Weymar (Presidente), Prof. Dr. Ádamo de Souza Araújo, Prof. Dr. Carlos Antônio da Costa Tillmann, Prof.ª Dr.ª. Gizele Ingrid Gadotti, Prof. Dr. Humberto Dias Vianna, Prof.ª. Dr.ª. Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Dr. Maurizio Silveira Quadro, Prof.ª. Dr.ª. Rita de Cássia Fraga Damé. Após, estando a composição de acordo com a Resolução nº 22/2018, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do NDE. **ITEM 11. Apreciação de Relatório de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não.** A Senhora Presidente em conformidade ao Art. 5º da Resolução nº 46/2015, fez o relato dos os seguintes relatórios. **11.1.** Prof.ª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.014856/2020-72. "O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti no 2º. Curso de Produção e Tecnologia de Sementes da Embrapa Semi-árido. O curso foi realizado online no qual foi preparado um vídeo sobre Secagem de Sementes que foi encaminhado a Dra. Barbara Dantas (<https://youtu.be/NnMHoORSkyE>) e disponibilizado aos participantes na plataforma Moodle da Embrapa. No dia 19/6, às 16h, houve uma aula tira dúvidas (Live) de duração de 2h. Há a possibilidade que as dúvidas do curso virem um livro ainda esta sendo conversado". **11.2.** Prof.ª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.015217/2020-24. "O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti no IV Semana de Engenharia Agrícola,

Meio Ambiente e Recursos Hídricos e II Semana PET da Universidade Federal Fluminense com a palestra: Atuação do Engenheiro agrícola do Século XXI. A palestra foi realizada online via Google Meet no dia 11 de agosto de 2020, às 10h, finalizando às 12h do mesmo dia. O material da palestra ficou disponibilizado <https://prezi.com/view/P8mWmbgIXEWYlyBfVxyV/>. **11.3.** Prof^ª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.017733/2020-93. "O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti no I Simpósio Online de Agronomia com Palestra Agropecuária de Precisão. A palestra foi realizada online via Youtube no dia 28 de julho de 2020, às 15h (duração de 1h40min - <https://youtu.be/TuzTgV-y0hU>). O material da palestra ficou disponibilizado no link <https://prezi.com/9pl0ocbq6cwn/>". A Senhora Presidente parabenizou a professora e manifestou que as atividades tiveram ótima repercussão para o Centro e encaminhou pela aprovação dos relatórios apresentado pela Prof^ª Gizele Ingrid Gadotti. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. **ITEM 12. Indicação de Professor para atuar como Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng** - Processo SEI 23110.019186/2020-81. A Senhora Presidente do CCE trouxe para conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do e-mail encaminhado pelo Diretor de Relacionamento do Fundo Patrimonial do CEng David Alves Conceição, no qual convida a Diretora para ocupar a cadeira como Presidente do Conselho Consultivo, previsto no Art. 30, parágrafo 1º, alínea "a". Caso não queira ocupar a cadeira, poderá indicar qualquer professor (a) do CEng para representá-la no Conselho Consultivo como Presidente. As funções que devem ser realizadas pelo Conselho Consultivo, estão descritas detalhadamente no Artigo 31 do Estatuto Social do Fundo Patrimonial. O Conselho Consultivo tem obrigação de realizar pelo menos duas reuniões por ano, sendo uma no início do semestre para elaborar, em conjunto com a Diretoria, um plano anual, e uma reunião ao final do ano para aprovar relatórios financeiros e demais assuntos que o Conselho considere relevante para o Fundo Patrimonial. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risco esclareceu que o convite foi estendido aos Cursos para que cada um tenha assento no Conselho Consultivo representado pelo seu coordenador. Após ampla discussão, foi sugerido o nome da Prof^ª Aline Ribeiro Palig, Diretora Adjunta do CEng, para ocupar a cadeira no referido Conselho Consultivo. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risco ressaltou a importância de apoiar a iniciativa dos ex-alunos parabenizando-os pelo trabalho. A Conselheira Prof^ª Aline fez um apelo aos Coordenadores que respondam ao convite feito. A Presidente do CCE colocou em votação a sugestão do nome da Prof^ª Aline Paliga como presidente do Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng, o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM 13. Presenças em reuniões do Conselho.** A Conselheira Prof^ª Aline Ribeiro Paliga, em atendimento a solicitação do ex Conselheiro Prof. Leandro Fagundes de que fosse apresentado relatório de presença dos Conselheiros, referente ao cumprimento do Art. 7º, § 6º do Regimento Interno do Centro, que versa sobre faltas nas reuniões do Conselho, trouxe para conhecimento uma lista de presença dos Conselheiros nas reuniões do Conselho do Centro em 2019, a qual foi encaminhada por e-mail a cada um dos Conselheiros para manifestação caso tivessem algum apontamento/discordância. Disse que recebeu o retorno de alguns Conselheiros com justificativas de falta. Após ampla discussão, os Conselheiros consideraram que na falta do titular o suplente estando presente não será considerada a falta. A Conselheira Prof^ª Gizele Ingrid Gadotti sugeriu que a secretaria da direção faça o controle das faltas a partir do ano de 2020, notificando os faltantes, e que a Direção verifique o ano de 2019 e, se constado as faltas excedidas, que se converse com o Conselheiro. Após, a Presidente colocou em votação a seguinte proposta: 1) secretaria controlar as faltas e avisar os conselheiros, embora seja de responsabilidade de cada um controlar suas presenças/faltas nas reuniões e 2) direção conversar com membros que ainda fazem parte do CCE e que tiveram mais que cinco faltas alternadas. A proposta foi aprovada com um voto contrário e duas abstenções. **ITEM 14. Apreciação da solicitação de alteração na composição do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção-** Processo SEI 23110.019401/2020-43. A Senhora Presidente colocou em apreciação os termos do Memorando nº 27/2020/CG_EngProd/CENG no qual, solicita a alteração na composição na representação discente do Colegiado de Curso, os novos indicados são: Acad. Cíntya Rayssa Dutra Carvalho - titular; Acad. Evander Barboza Almeida - titular; Acad. Silvio Vieira de Melo Júnior - suplente. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração da representação discente do Colegiado de Curso. **ITEM 15. Apreciação de solicitação de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não** - Prof^ª. Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.020308/2020-81. A Senhora Presidente fez o relato da solicitação da Prof^ª Gizele Ingrid Gadotti para ministrar palestra sobre Agropecuária de Precisão para o grupo GEAU – Grupo de Estudos de Agronomia da Unimar, no dia 24/09/2020. Considerando que os documentos necessários foram apensado ao processo, a Relatora encaminhou pela aprovação da participação da professora como palestrante no Grupo de Estudos de Agronomia da Unimar. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram o relato e o respectivo parecer da

Relatora. **ITEM 16. Informes. 16.1. Projetos Unificados.** A Conselheira Prof^a Gizele Ingrido Gadotti orientou que, quando for criada uma ação nos projetos unificados de Ensino, Pesquisa e Extensão, que o coordenador informe as respectivas câmaras para que se possa apreciar e tramitar as devidas cargas-horárias dos servidores envolvidos. **16.2. Bolsas de Iniciação Científica.** A Conselheira Prof^a Gizele Ingrido Gadotti, parabenizou a dedicação de todos os colegas sobre as várias submissões de pedidos de bolsas de iniciação científica, atendendo a um apelo da Câmara de Pesquisa. Salientou que teve um aumento significativo em 2020 de 30% de bolsas, o que representa 44 Bolsas de Iniciação Científica. Informou, também, que o edital de Bolsa CNPq está aberto até segunda-feira, dia 17. **16.3. Solicitação de prorrogação de mandatos *Pro tempore*** - Processos SEI 23110.012435/2020-15, 23110.010637/2020-14, 23110.013442/2020-26 e 23110.053908/2019-92. A Senhora Presidente trouxe a informação do Gabinete do Reitor que, em virtude da pandemia, que impossibilita a realização de eleições presenciais, o prazo descrito no Despacho NUMOV 0987174 fica suspenso, restando, então, válidas as Portarias vigente até realização de eleição. Foi salientado que é de extrema urgência a viabilização da eleição para escolha do novo Coordenador. A Conselheira Prof^a Aline Ribeiro Paliga trouxe um esboço para os procedimentos que estão sendo propostos para o processo eleitoral de coordenação de curso e alguns esclarecimentos. **16.4. Solicitação de desinsetização (23110.019232/2020-41) e desratização (23110.019659/2020-40)** dos prédios do Centro de Engenharias. Informou que foi solicitado autorização para utilização do pregão 105/2019, item 1 (desinsetização), na quantidade de 4076 m², para execução do serviço nos prédios que atualmente possuem atividades vinculadas ao Centro de Engenharias, os quais Alfândega, Cotada, Conde de Porto Alegre e 33 (CCL), bem como para desratização. **16.5. Data para a próxima Colação de Grau Interna.** A próxima Colação de Grau Interna do Centro de Engenharias será realizada na sexta-feira, dia 16/10/2020, às 14h, via WebConf e será transmitida pelo YouTube. Lembrou, ainda, que a próxima Colação Interna dos Cursos do Centro será realizada na próxima quinta-feira, dia 20/08/2020. **16.6. Informe sobre ART e RRT.** A Senhora Presidente trouxe a informação do que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Obteve-se como resposta do Gabinete do Reitor o seguinte: "Em atenção ao Despacho CENG (0963623), não se vê no mencionado dispositivo legal invocado pelo CREA-RS (*Art. 7º da Lei 5194/66*) nada que infirme as conclusões expostas no PJ Parecer 67/2020 (0927938), ainda que se trate de atividades de pesquisa, experimentação e ensaio, uma vez que tais atividades sejam inerentes ao magistério e à formação dos estudantes". **16.7. Informe sobre delegar competências** - Processo SEI 23110.019786/2020-49. Em resposta a consulta feita pela Direção da Unidade sobre esse tema, motivada pelo questionamento de um dos cursos de graduação do Centro de Engenharias, a Presidente informou a seguinte resposta do Gabinete do Reitor: "A delegação de competência aos Coordenadores de Curso, para que editem portarias de comissões internas e bancas de trabalhos de Conclusão de seus cursos, me parece, em tese, plenamente possível, não fosse a ausência de previsão neste sentido no Regimento do CENG. Como observou corretamente a Secretaria dos Conselhos Superiores no e-mail de 21 de julho anexo ao seu Memorando 215/2020, o Art. 11, VI, do Regimento do CENG estabelece que é de competência do Diretor do Centro 'expedir portarias internas, ordens de serviços, avisos e instruções'. Uma vez que a norma fixa esta competência na figura do Diretor do Centro e não prevê a possibilidade de sua delegação, não me parece possível que tal delegação ocorra sem que antes fosse promovida a alteração no regimento. Em suma, pois, a ideia da pretendida delegação exige, a meu ver, uma prévia alteração regimental, para acrescer ao texto do inciso VI do Art. 11, a previsão de que aquela competência é delegável aos respectivos coordenadores de curso". Em função disso, a Presidente informou que será chamada reunião do CCE para discussão desse assunto. Comentou, ainda, que encaminhará pela inclusão no Regimento da previsão de delegação de competência, regularizando essa atividade que tem sido efetuado pelos colegiados de cursos do Centro. **16.8. Aquisição de aquecedores de água.** Por fim, informa que foram adquiridos pela Direção da Unidade quatro aquecedores de água, para instalação nos prédios onde tem atividades do Centro de Engenharias, um para o CEng/Cotada, um para o CEng/Alfândega, um para o CEng/Conde de Porto Alegre e um para o CEng/CCL-33. Estão sendo confeccionados os suportes para instalação. disse que era uma surpresa para lançar na Calourada das Engenharias 2020, que em função da pandemia, não ocorreu. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 11/09/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 13/09/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007175** e o código CRC **FF545D86**.

Referência: Processo nº 23110.018461/2020-49

SEI nº 1007175